



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.162 /2024

*Dispõe sobre a denominação do Terminal CEHAB, no bairro Parque Aeroporto.*

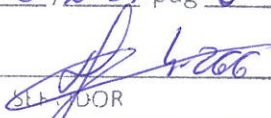
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como “Terminal Antônio Geraldo Machado da Luz” o atual Terminal CEHAB, localizado no bairro Parque Aeroporto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2024.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	930 ANO XV
Data	20/03/2024 pag 01
	 SEU DUOR